



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 21/11/2024

Edição nº 117/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
ERRATA AO DECRETO 056/2024	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA AO DECRETO 056/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

Considerando a necessidade de correção do texto publicado no Diário Oficial do Município, Edição 113/Ano 2024, referente ao Decreto Nº 56 de 11de novembro 2024, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotadas pelos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, e fundos especiais, para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2024, no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências, segue a correção:

Onde se lê:

Art. 9º Para cumprimento do disposto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração disponibilizará para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, até o dia 02 de dezembro de 2024, todas as folhas de pagamento de competência do exercício corrente.

Leia-se:

Art. 9º Para cumprimento do disposto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração disponibilizará para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, até o dia 06 de dezembro de 2024, todas as folhas de pagamento de competência do exercício corrente.



Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,

Estado de Alagoas, aos XX (XXXX) dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi



ANEXO I

LIMITES DE PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PROCEDIMENTOS	DATAS
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
Solicitações para abertura de créditos adicionais aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social até o dia:	22/11/2024
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Emissão de empenho, liquidação e pagamento de notas de empenho de adiantamento de numerário (suprimentos de fundos) até o dia:	29/11/2024
Recolhimento e Prestação de Contas de adiantamentos (Parágrafo Único do art. 14 do Dec. 030/2017) até o dia:	13/12/2024
Emissão de Notas de Empenho de outras despesas, exceto despesas com pessoal, até o dia:	29/11/2024
A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará os relatórios de todas as folhas de pagamento de competência do corrente exercício, até o dia:	06/12/2024
Emissão de Notas de Empenho de referente às despesas com pessoal até o dia:	15/12/2024



EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Emissão de Ordens Bancárias até o dia:	20/12/2024
Envio das Ordens Bancárias às Instituições Financeiras (Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil S.A) até o dia:	27/12/2024
RESTOS A PAGAR	
Restos a Pagar Processados e não Processados em Liquidação de competência do referido exercício financeiro (2021) devem ser liquidados até o dia:	10/01/2025
CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Conciliação de Ativos e Passivos pelas unidades orçamentárias	10/01/2025

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e7ceeeb5-37a5-42f6-a84f-fa7408cfdaca



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL